



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria nº 019, de 12 de abril de 2021** – Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, Disneia dos Santos Miranda.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 019, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, à Servidora Pública Municipal, **Disneia dos Santos Miranda**, matrícula nº 1317, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do RG: 151191161 17 SSP/BA e inscrita no CPF sob o Nº 065.153.565-44, durante o período de 03 de abril de 2021 a 03 de outubro de 2021, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.